O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 002/2023
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Lucas Galvão da Cruz, e extensivamente a Senhora Diretora do Escritório Local da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, Luana Gomes, o estudo de viabilidade para a realizar o tratamento de água nas seguintes comunidades rurais: Maxinaré, Maniçoba, São Sebastião, Poço de Serra e Distrito da Cruz.

Senhor Presidente,

Considerando a Lei n° 11.445/2007, Lei do Saneamento Básico, que prevê a universalização do abastecimento de água e do tratamento da rede de esgoto no país, estabelecendo regras básicas para o setor ao definir as competências do governo federal, dos estados e dos municípios para os serviços.

Considerando a Lei n° 14.026/2020, novo marco legal do saneamento básico, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, projetando a coleta de esgoto para 90% da população e o fornecimento de água potável para 99% da população até o fim de 2033.

Considerando a importância do fornecimento de água tratada, uma vez que promove condições adequadas para o consumo, livrando de contaminação a partir da retirada de resíduos prejudiciais à saúde e dessa forma evitando a transmissão de doenças.

Considerando as pertinentes solicitações realizadas pelos alunos da Escola Municipal "Justino Dantas", com objetivo de sanar os problemas referentes ao abastecimento de água tratada para as comunidades rurais, com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para o estudo de viabilidade para a realizar o tratamento de água nas seguintes comunidades rurais: Maxinaré, Maniçoba, São Sebastião, Poço de

Serra e Distrito da Cruz. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Lucas Galvão da Cruz, no seguinte endereço: Rua Tomaz do Ó, n.° 02 – JK. e extensivamente a Senhora Diretora do Escritório Local da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, Luana Gomes, no seguinte endereço: Rua Tomaz do Ó, n.° 60 – JK.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 17 de janeiro de 2023.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO: 09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.19 09:17:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE